



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO N.º 12, DE 11 DE JUNHO DE 1966.

Aprova o plano de loteamento e arruamento denominado Vila Conde Siciliano, de propriedade de Alexandre Rodolfo Smith de Vasconcelh.

O Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, usando de suas atribuições legais, decreta-

Artigo 1.º - Fica aprovado o plano de loteamento e arruamento da área de terreno de 235.568,26 metros quadrados, localizada na Zona Urbana do Município, pertencente a Alexandre Rodolfo Smith de Vasconcelhos, de conformidade com plantas constantes do processo n.º 84-65.

Artigo 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Carlos José da Graça Veiga Carlson
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria e afixado na mesma data na Portaria da Prefeitura, no quadro de Editais.

Paulo Eduardo Machado
Secretário